

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO Nº 08, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.846,72, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.846,72 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Tangará/RN, 22 de janeiro de 2026

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
PRESIDENTE

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Registro	Valor
Anexo I (Acréscimo)					25.846,72
05 .001 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS					25.846,72
		2013 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração			25.846,72
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	25.846,72
Anexo II (Redução)					25.846,72
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					25.846,72
		2001 Proc.Legislativo, Fiscalização e Repre. Política			12.219,92
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	12.219,92
		2002 Manutenção dos Serviços dos Gabinetes da Câmara			13.626,80
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	10.978,89
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.647,91

Publicado por: ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO ALVES
Código Identificador: 44706148